PROJETO DE LEI
Expediente PM 12/97
CM 45/97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

L E I nº

Concede um auxílio financeiro ao CONSEPRO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, para a aquisição de equipamentos para a Brigada Militar.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - É concedido um auxílio financeiro de R$ 3.000,00 (três mil reais) ao Conselho Comunitário Pró- Segurança Pública - CONSEPRO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, inscrito no CGCMF sob nº 90 874 785/0001-14, sito à rua Pinheiro Machado, s/nº, nesta cidade, para a aquisição de equipamentos destinados à Brigada Militar.

Art. 2º - Os recursos concedidos por esta Lei deverão ser depositados em conta específica em estabelecimento oficial de crédito, para a comprovação do rendimento de aplicações financeiras por ocasião da prestação de contas, que deverá ser feita antes do encerramento do exercício financeiro de 1997.

Art. 3º - As despesa decorrentes desta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

0900 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0901 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0901.0307021 2.072 - Manutenção dos Encargos Gerais do Município
3.2.3.1 - Subvenções Sociais

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 45/97
Rec. 25.3.97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
S. Sebastião do Caí
214

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Através do anexo projeto de lei o Executivo Municipal propõe a concessão de um auxílio financeiro de R$ 3.000,00 (três mil reais) ao CONSEPRO de São Sebastião do Caí para a aquisição de material para a Brigada Militar.

Com estes recursos serão adquiridos 4 coletes a prova de balas, rádios HT com carregador e bateria e munição calibre 38. O CONSEPRO irá auxiliar com verba própria de 2 mil reais.

Com as duas viaturas novas recebidas recentemente do governo estadual e mais este auxílio do município a nossa BM terá mais condições de exercer a sua função de policiamento ostensivo.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

CÂMARA MUNICIPAL 314 S. Sebastião do Caí

Assunto: Expediente PM 12/97 - CM 45/97
Relator: Vereador Darci José Lauermann
Concede um auxílio financeiro de R$ 3.000,00 ao CONSEPRO de São Sebastião do Caí, para a aquisição de equipamentos para a Brigada Militar.

PARECER

Com a atual conjuntura econômica, política e financeira e em função das dificuldades em que nos encontramos, sendo o desemprego ainda um grande vilão nacional, a segurança vem sendo uma das maiores preocupações da sociedade brasileira.

Em nossa cidade felizmente temos contornado este problema com a eficiência e abnegação de nossa Polícia Civil e Brigada Militar. Porém, sempre faltavam alguns ítens que seriam de responsabilidade do Estado, e devido ao não suprimento por parte deste, cabe a nós fornecer e suprir estas necessidades.

Com a atuação destacada do CONSEPRO Caiense, vem se atendendo grande parte dos pedidos, porém, para atender um pedido maior, o Consepro está solicitando uma verba à Prefeitura para em conjunto poderem comprar quatro coletes à prova de balas, dois rádios HT e munição calibre 38. Caberá ao Consepro o valor de R$ 2.000,00.

Em contato com o Sargento Valter, pessoalmente senti a satisfação da corporação em atender aos anseios da comunidade, ou seja, a segurança dos caienses. E, para melhorar ainda mais este fator, a Brigada aguarda num futuro próximo a compra de um bafômetro pois, quando necessário, tem que ser buscado o mesmo na Polícia Rodoviária em Bom Princípio. Com isso perde-se tempo, gasolina e pessoal do efetivo para a busca.

Por isso temos que, além de aprovar este pedido, ajudar na busca de soluções para aumentarmos cada vez mais nossa segurança e com isso nos preocuparmos com o trabalho e lazer para o bem estar dos caienses em geral.

Em 1° de abril de 1997.

Vereador DARCI JOSÉ LAUERMANN
Relator

Voto dos Vereadores Anastácio da Silva e Celso Luiz de Moraes: de acordo com o Relator.
Em 1° de abril de 1997.

Vereador ANASTÁCIO DA SILVA

Vereador CELSO LUIZ DE MORAES

PARECER CONCLUSIVO

A CGP, por unanimidade, é favorável à aprovação do projeto em seus próprios termos.

Em 1º de abril de 1997.

Vereador ANASTÁCIO DA SILVA
Presidente

Vereador DARCI JOSÉ LAUERMANN

Vereador CELSO LUIZ DE MORAES

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 3.4.1997.

Vereador JOÃO CARLOS CAYE
Presidente